



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 008\2017

EXMO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CURURUPU-MA

SENHOR PRESIDENTE,

Nos Termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, Indico à Mesa Diretora após ouvido o Plenário das Deliberações que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal, ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES, a seguinte indicação: **PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, NA COMUNIDADE DE SANTA RITA, CURURUPU-MA.**

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, senhora vereadora, os moradores vêm sofrendo com a falta de água impossibilitando a execução de atividades básicas em suas residências, bem como, uso geral na escola existente, no entanto, faz necessária uma ação rápida do poder público para que tome as providências necessárias para amenizar essa falta d'água. É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja feita a perfuração deste poço artesiano, atendendo os anseios daquela comunidade.

Considerando que a referida localidade precisa de água, pois na época da seca passa por uma estiagem muito grande de água, ficando inclusive impossibilitados de seus afazeres domésticos, e seus animais chegando até passar sede. Sendo que com a perfuração desse poço traria grandes benefícios, como a melhoria na qualidade de vida, resolvendo este grave problema social que todo ano causa transtorno para aquela comunidade. E assim visando atender as necessidades básicas de todo ser vivo e visando proporcionar uma maior sustentabilidade as 25 famílias com cerca de 80 moradores, e por ser necessário é que indico o pedido em pauta.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

PLENÁRIO “ITALINO PIRES RODRIGUES”, DA CASA LEGISLATIVA “CÉSAR RONALDO SANTOS MACHADO”, EM 08 DE MARÇO DE 2017.

Ebentilson de Jesus
VEREADOR - PRESIDENTE- PPL

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO

Em: 10/03/17

PRESIDENTE

APROVADO
Em: 10/03/2017